

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 16155/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1615/2022/SDPG de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.394.

ONDE SE LÊ:

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.02.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008875. Ademais, o Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 17. CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 18.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 008875. Ademais, o Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5635ebe9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar